

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÕES
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI**

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação municipal vigente, especialmente o art. 19, XXVIII, alínea “e”, combinado com art. 36 da Lei Orgânica, a Lei Municipal nº 1.030/1984 e do art. 1º do Decreto nº 061 de 13 de março de 2002 - Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Aracaju, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando à outorga de 104 (cento e quatro) permissões para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, mediante as condições e critérios estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a outorga de 102 (cento e duas) permissões individuais para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi adaptados para pessoas com deficiência (PCD), no Município de Aracaju/SE, nas condições estabelecidas pelos artigos 51 e 52 da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 e nos termos da Lei Municipal nº 4.928 de 18 de setembro de 2017.

1.2. As permissões terão caráter personalíssimo, intransferível e serão outorgadas a pessoas físicas ou jurídicas, conforme os critérios de prioridade e classificação previstos neste Edital.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Fica estabelecido que 10% (dez por cento) do total de vagas, ou seja, 10 (dez) permissões, serão exclusivamente destinadas a candidatos que apresentem veículos adaptados (automóvel, camioneta e caminhonete) para o transporte de pessoas com deficiência física (PCD) - Cadeirantes, observadas as exigências técnicas e regulamentares contidas no art. 2º do Decreto Federal nº 9.762/2019.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9703-7F31-028B-FDCD> e informe o código 9703-7F31-028B-FDCD



2.2 Do restante das vagas, 92 (noventa e duas), 10% (dez por cento), ou seja, 9 (nove) permissões serão destinadas a candidatos PCD (Portadores de Deficiência), conforme prevê o art. 12-B da Lei Federal nº 12.587/2012, atendendo os requisitos constantes dos incisos do § 1º da referida lei, ou seja, ser de sua propriedade o veículo e por ele conduzido e estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.

2.3 O restante das vagas, 83 (oitenta e três) serão destinadas a candidatos que apresentem veículos adaptados para o atendimento e transporte de pessoas com outras deficiências.

3. DAS PRIORIDADES DE SELEÇÃO

A seleção obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

3.1. 1ª Prioridade – Candidatos com veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência (PCD) – Cadeirantes.

Terão prioridade na outorga os candidatos pessoas físicas ou jurídicas (Empresas ou Cooperativas) que, no ato da inscrição, apresentarem documentação comprobatória de posse ou propriedade de veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiência física - Cadeirantes, conforme especificações técnicas da SMTT e Normas ABTN, limitadas a 10 (dez) permissões por pessoa jurídica.

3.2. 2ª Prioridade – Candidatos com deficiência (PcD)

Serão priorizados os candidatos que comprovem ser pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico atualizado, nos termos da legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015). Esses candidatos deverão atender aos demais requisitos legais previstos neste edital.

3.3. 3ª Prioridade – Condutores Auxiliares cadastrados na SMTT

Na ausência de candidatos habilitados nas prioridades anteriores, ou após o preenchimento das vagas reservadas, terão prioridade os condutores auxiliares devidamente cadastrados na SMTT/Aracaju até a data de publicação deste Edital, que atendam aos demais requisitos legais.

3.4. 4ª Prioridade – Demais interessados

Caso não sejam preenchidas todas as permissões com os candidatos das prioridades anteriores, as vagas remanescentes serão destinadas a quaisquer candidatos que atendam integralmente às exigências deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Ser maior de 21 anos;
- b) Ser residente no Município de Aracaju;
- c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior, com a observação “Exerce Atividade Remunerada (EAR)”;
- d) Não possuir condenação criminal com sentença transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos relativamente a crimes de homicídios, roubo, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e crimes de trânsito;
- e) Não possuir outra concessão ou permissão de transporte público individual;
- f) Apresentar comprovante de inscrição como contribuinte individual no INSS;
- g) Comprovar posse ou propriedade de veículo com, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, nas cores e características exigidas pela SMTT;
- h) Para os casos de prioridade de PCD, apresentar laudo e certificado de adaptação veicular;
- i) Apresentar comprovante de registro como condutor auxiliar nos casos de 3ª prioridade;
- l) Possuir curso de relações humanas, princípios básicos do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxis do Município de Aracaju, direção defensiva, primeiros socorros e de conhecimento das principais vias e logradouros, administrados pela SMTT Aracaju ou por entidades por ela reconhecidas, bem como curso de Atendimento Humanizado para Lidar com Diversidades Comportamentais no Transporte da pessoa com deficiência – PCD.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas *on line* através do site da SMTT ou AJU INTELIGENTE no período de 01/07/2026 a 31/08/2026 ou na sede da SMTT, localizada à Rua Roberto Fonseca, 200 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49041-140 no horário das 8h às 14h.

5.2. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no item 4 deste Edital, exceto letra “g”.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem de prioridade (conforme item 3), e, dentro de cada grupo, por ordem de inscrição.

6.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior tempo de cadastro na SMTT como condutor auxiliar. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E OUTORGA

7.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da SMTT.

7.2. Após a publicação da homologação, os candidatos classificados serão convocados para assinatura do Termo de Permissão, observando-se a ordem de classificação e os prazos estipulados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no presente Chamamento Público implica aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A SMTT poderá revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada pela SMTT para condução do presente Chamamento Público.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO

Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9703-7F31-028B-FDCD> e informe o código 9703-7F31-028B-FDCD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9703-7F31-028B-FDCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 22/06/2026 18:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9703-7F31-028B-FDCD>